

Processo: 35048/2025 - PL 604/2025
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 044619/2026 / NO PAPER 35048/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.504 DE 01 DE ABRIL DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.504 de 07 de abril de 2026 : Institui, no âmbito do Município de





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cuiabá, o Selo "Ambiente Escolar Livre de Preconceito" e dá outras providências.", encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo**



Cuiabá-MT, 10 de abril de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003700350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 10/04/2026 13:04

Checksum: **E10AEC672A36AE2B77BEC30618362C068A2DB5097A1AD4FCA377102744B7233C**

